



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

## **CHAMADA PARA SELEÇÃO DE COLABORADORES PARA PARTICIPAÇÃO NA AÇÃO DE EXTENSÃO: “PLATAFORMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA”**

### **Analista de Requisitos**

O Coordenador da Ação de Extensão "PLATAFORMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA", Prof. Thiago de Souza Rodrigues, abre o recrutamento para a seleção de colaborador(a) especializado(a) em **Analista de Requisitos** para participação na ação de extensão em referência, nos termos estabelecidos na presente chamada.

#### **1. Do objeto**

1.1. O Processo Seletivo tem como objetivo selecionar **01 (um)** colaborador(a) para atuar como **Analista de Requisitos** na Ação de Extensão PLATAFORMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.

#### **2. Do Projeto Plataforma de Gestão de Informação da Educação Profissional e Tecnológica.**

Este projeto de extensão é apresentado como uma parceria entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, instituição que faz parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), tendo como objetivos: a) Informatizar processos visando suprir rotinas manuais e assegurar mais simplicidade e eficiência na gestão e operação da EPT; b) Elevar a qualidade da informação sobre educação profissional e tecnológica no país através do oferecimento de tecnologia escalável, segura e confiável. c) Implementação dos módulos Usuários, Aluno, Instituição e unidade de ensino, Cursos, Ofertas, Matrículas, RIP, IPES, Certificação, Simulação, Mensagens alertas e notificações, controle e auditoria de dados, reser e integração e; d) Internalização, Teste e Sustentação dos módulos implementados;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

### 3. Das Vagas, Atuação e Competências

3.1. Será ofertada **01 (uma)** vaga para **Analista de Requisitos** na Ação de Extensão PLATAFORMA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.

3.2. O(A) **Analista de Requisitos** atuará junto ao Supervisor de Programação e ao Pesquisador Sênior, sendo suas atividades relacionadas a realizar a elicitação, priorização, documentação e gerenciamento de requisitos de software, reunir com clientes, equipes e usuários do sistema (virtualmente), escrever história de usuário, realizar a prototipação de telas usando Figma ou outra ferramenta compatível, elaborar relatórios do projeto.

3.3. O(A) **Analista de Requisitos** deverá possuir as seguintes competências:

- a) Scrum Framework: Familiaridade com os princípios, papéis e práticas do Scrum. Isso inclui entender os conceitos de Product Owner, Scrum Master e Equipe de Desenvolvimento, bem como as cerimônias (Sprint Planning, Daily Scrum, Sprint Review, Sprint Retrospective) e artefatos (Product Backlog, Sprint Backlog, Incremento) do Scrum.
- b) User Stories: Compreensão das User Stories como a unidade básica de trabalho em projetos ágeis. Saber como escrever User Stories eficazes, utilizando a estrutura "Como um..., eu quero..., para que..." e incluindo critérios de aceitação claros.
- c) Priorização de Requisitos: Habilidade de priorizar os requisitos do produto em conjunto com o Product Owner, com base em critérios como valor de negócio, riscos e dependências. Isso envolve técnicas como MoSCoW (Must have, Should have, Could have, Won't have), WSJF (Weighted Shortest Job First) e outras técnicas de priorização ágil.
- d) Sprint Planning: Participação na reunião de Sprint Planning para ajudar a definir o escopo da Sprint e identificar os requisitos que serão incluídos no Sprint Backlog. Isso requer a habilidade de compreender os objetivos da Sprint, entender a capacidade da equipe e auxiliar na decomposição de requisitos em tarefas viáveis.
- e) Colaboração e Facilitação: Ser capaz de colaborar efetivamente com o Product Owner, Equipe de Desenvolvimento e outros stakeholders para garantir um entendimento claro dos requisitos. Isso envolve facilitar discussões, realizar sessões de refinamento de backlog e esclarecer dúvidas sobre os requisitos.
- f) Feedback Contínuo: Promover uma cultura de feedback contínuo para garantir a validação e verificação dos requisitos durante todo o ciclo de desenvolvimento. Isso inclui fornecer feedback sobre os incrementos entregues, realizar revisões e demonstrações com o Product Owner e stakeholders.
- g) Adaptação e Melhoria Contínua: Ter uma mentalidade de melhoria contínua, adaptando-se às mudanças nos requisitos e fornecendo feedback para melhorar o processo de desenvolvimento ágil. Isso inclui participar das reuniões de retrospectiva do Sprint e contribuir com ideias e sugestões para otimizar o trabalho da equipe.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**4. Do Local, da Carga Horária Semanal de Atividades, e do Valor da remuneração;**

- 4.1. As atividades do(a) **Analista de Requisitos** deverão ser realizadas, integralmente, em regime de Trabalho Remoto, com uma carga horária de 42 (horas) semanais;
- 4.2. A contratação será em regime CLT, no valor de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensais de salário bruto;

**5. Condições para candidatar-se;**

- 5.1. Curso superior concluído na área de desenvolvimento de sistemas de software;
- 5.2. Inglês leitura e escrita;

**6. Das Inscrições**

- 6.1. As inscrições ocorrerão por meio de manifestação de interesse na participação da ação de extensão através de envio de mensagem para o e-mail [thiagothiago@cefetmg.br](mailto:thiagothiago@cefetmg.br).
- 6.2. As inscrições ocorrerão nos dias **03/07/2023 a 04/07/2023**.
- 6.3. Documentação:
- 6.3.1. Currículo;
- 6.4. A documentação relacionada no item 6.3 deverá ser encaminhada para o e-mail [thiagothiago@cefetmg.br](mailto:thiagothiago@cefetmg.br).

**7. Processo de seleção**

- 7.1. Publicação da Chamada;
- 7.2. Inscrição (manifestação de interesse) dos candidatos
- 7.3. Seleção dos candidatos;
- 7.3.1. O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas:
- (a) - Análise da documentação enviada em caráter eliminatório;
- (b) - Entrevista, em caráter classificatório;
- 7.4. Resultado final;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

## 8. Calendário da chamada interna

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação da Chamada Interna	30/06/2023 até 03/07/2023
Inscrição (manifestação de interesse) dos candidatos	03/07/2023 até 04/07/2023
Seleção dos candidatos	05/07/2023
Resultado final	Até o dia 06/07/2023

## 9. Disposições finais

9.1. A qualquer momento a presente chamada poderá ser alterada, anulada, revogada, no todo ou em fragmentos, seja por decisão unilateral do coordenador do projeto, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, no qual não haverá direito a indenização ou reclamações de qualquer natureza.